

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 35/25

Para Estudos em 4/8/25
APROVADO EM 4/8/25

Ementa: Requer a constituição de Comissão Especial de Estudos - CEE, destinada a acompanhar e fiscalizar os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Município de Santa Rosa de Viterbo – SP.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, sejam eles de natureza público-estatal ou não estatal e devem pautar-se nos referidos referenciais do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, à Política Nacional de Assistência Social e ao Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças;

CONSIDERANDO que os serviços de acolhimento têm por objetivo acolher e garantir provisoriamente, proteção integral proporcionando atendimento global às necessidades de crianças e adolescentes residentes no município vítimas de violência doméstica, física, sexual, psicológica, negligência, abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

CONSIDERANDO que durante o período de acolhimento, o cuidado de qualidade e a proteção ao desenvolvimento e aos direitos da criança e do adolescente devem ser criteriosamente preservados;

CONSIDERANDO que o órgão gestor da Política de Assistência Social com demais atores da rede local de do Sistema de Garantia de Direitos deve desenvolver estratégias para o aprimoramento constante da oferta do atendimento às crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento;

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 4/18/25



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 4/18/25

CONSIDERANDO que alta demanda de reclamações e situações a serem analisadas para a grande melhorar os atendimentos relacionados ao acolhimento de crianças e adolescentes;

REQUEREMOS, com fulcro no artigo 39, inciso II, alínea b e artigos 41 e 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, a constituição de Comissão Especial de Estudos - CEE, destinada a acompanhar e fiscalizar os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Município de Santa Rosa de Viterbo – SP.

JUSTIFICATIVA

Nossa Justificativa se pauta em nosso trabalho de fiscalização e cumprimento das Leis e demais normas e atos vigentes, bem como trata-se de questionamentos de munícipes.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.


Bruno Donizeti Abachi
Vereador

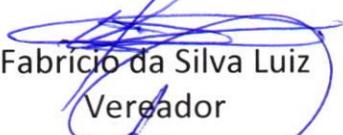
Aparecida Donizeti Estevam Ferreira
Vereadora

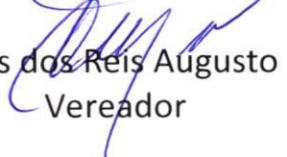
Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador


Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

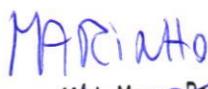

Valdinei Procópio da Silva
Vereador


Francisco Justino Mota Neto
Vereador


Fabrício da Silva Luiz
Vereador


Luís dos Reis Augusto
Vereador


Alexandre Paulino
Vereador


Márcio Marco Barbosa Titarelli
Vereador